

o Reajuste no valor do Contrato nº 220/SMAAI/SOF/2020.

Do reajuste:

1.1 - Fica reajustado em 17,42% (dezessete virgula quarenta e dois por cento) o valor inicial do contrato.

1.2 - Fica retificado a CLAUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO do contrato original:

Onde se lê: "O valor total do presente contrato é de R\$ 22.870,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais)"

Leia-se: "O valor total do presente contrato é de R\$ 26.854,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)"

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 14 423 0055 2.202, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS.

Contratada: E. E. COELHO SOBRINHO - EPP - CNPJ: 34.366.206/0001-51

Data da Assinatura: 22 de Julho de 2020.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 074/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 923/2020/SPMA - NUP 104196, Processo 3906/2020/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa BETACOM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MÁRCIO SEVERIANO SAMPAIO DE MORAES, matrícula nº 846923, superintendente, e o Sr. RÔMULO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25697, Auxiliar Técnico Municipal, para fiscalizarem o disposto no Contrato 923/2020/SPMA - NUP 104196, Processo 3906/2020/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 20 de julho de 2020.

Fabio Vinicius Busato
Secretário Municipal Adjunto de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 075/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 916/2020/SPMA - NUP 101819, Processo 13912/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa A. H. L. LOPES EIRELI - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MÁRCIO SEVERIANO SAMPAIO DE MORAES, matrícula nº 846923, superintendente, e o Sr. RÔMULO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25697, Auxiliar Técnico Municipal, para fiscalizarem o disposto no Contrato 916/2020/SPMA - NUP 101819, Processo 13912/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 21 de julho de 2020.

Fabio Vinicius Busato
Secretário Municipal Adjunto de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 287/ 2016 / SPMA.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 315 / 2018 / SPMA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 315/2018/SPMA, a partir de 18 de julho de 2020, até o dia de 31 de dezembro de 2020.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.217, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal Adjunto de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 43 / 2017 / SPMA.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025 / 2017 / SPMA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 025/2017/SPMA, a partir de 24 de julho de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.117, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME.
Data de Assinatura: 08 de julho de 2020.

Fabio Vinicius Busato
Secretário Municipal Adjunto de Serviços
Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 287/ 2016 / SPMA.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022 / 2017 / SPMA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 022/2017/SPMA, a partir de 01 de agosto de 2020, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.217, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2020.